



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Portaria nº 438, de 19 de setembro de 2025.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO, a necessidade de readequar a lotação do quadro de servidores públicos do município de Serra Branca/PB para efeito de assegurar o funcionamento do serviço público de maneira eficiente;

CONSIDERANDO, ainda, que a readequação do quadro de servidores públicos demanda a adoção de medidas de remanejamento, a fim de não haver deficiência na prestação do serviço público, sobretudo ao cidadão, e;

CONSIDERANDO, por fim, o conceito atrelado aos primados da discricionariedade e oportunidade vigentes no âmbito do direito administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sr^a. **MARIA MACILENE VALENTIM DA COSTA OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **COZINHEIRA**, detentora da matrícula de nº **83353**, e lotada na Secretaria Municipal de Educação, para responder pelas atribuições do seu cargo na **E.M.E.I.E.F CÔNEGO JOÃO MARQUES PEREIRA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Proceda-se com as comunicações necessárias.

Arquive-se.

Serra Branca/PB, em 19 de setembro de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL